

I. Bem-vindo(a):

1.1. O Regulamento do Clube de Fidelidade "Leio Mais" orienta você com todas as informações necessárias para que usufrua ao máximo os benefícios oferecidos por este programa de fidelidade.

II. Clube de Fidelidade "Leio Mais":

2.1. O Clube de Fidelidade "Leio Mais" é um programa que concede a pessoas físicas vale-compra ou bônus para aquisição de novos produtos, com base em suas compras, mediante a acumulação de PONTOS neste cartão, em conformidade com o valor das compras efetuadas.

2.2. O Clube de Fidelidade "Leio Mais" é instituído, desenvolvido e administrado pela DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.065.181/0001-94, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.742, bairro Rebouças, CEP 80230-110, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada Livrarias Curitiba.

2.3. Para participar do Clube de Fidelidade "Leio Mais", o interessado toma conhecimento do regulamento, presente neste guia, recebe seu Cartão de Fidelidade e, a partir do momento que utilizá-lo, estará pontuando e aderindo irrestritamente às regras aqui descritas.

2.4. O Cartão de Fidelidade "Leio Mais" é um cartão pessoal e intransferível, de uso restrito conforme as regras determinadas neste regulamento.

III. Como aderir ao Clube de Fidelidade "Leio Mais":

3.1. Poderão se inscrever como titulares todas as pessoas físicas maiores de 14 anos, desde que possuam cédula de identidade com foto (RG - Registro Geral ou equivalente) e inscrição regular no CPF/MF..

3.2. Cada participante poderá ter um único cartão.

3.3. Nenhuma compra é necessária para filiar-se ao Clube de Fidelidade "Leio Mais".

3.4. Para adquirir o cartão, o interessado deverá responder a um questionário com um de nossos atendentes, com suas preferências e dados pessoais, em qualquer loja do Grupo Livrarias Curitiba ou preencher e entregar a ficha cadastral com seus dados pessoais completos (nome completo, endereço, etc.), a fim de receber o Cartão do Clube de Fidelidade "Leio Mais", numerado e único, o qual será entregue pessoalmente no próprio estabelecimento.

3.5. À Livrarias Curitiba compete praticar todos os atos de gestão do CLUBE, responsabilizando-se, perante os participantes, pelo cumprimento das obrigações assumidas neste regulamento e/ou em propagandas, quanto à outorga dos PONTOS prometidos e concessão dos respectivos BÔNUS.

3.6. Os dados cadastrais fornecidos pelo cliente serão de sua inteira responsabilidade e somente serão alterados mediante sua solicitação, sendo ele o único responsável pelas eventuais consequências de sua omissão ou da existência de dados incorretos.

3.7. Caso lhe seja solicitado, o cliente obriga-se a apresentar documentos relacionados com sua ficha cadastral e/ou a fornecer informações adicionais.

3.8. Assegura-se ao portador do cartão de fidelização que os seus dados cadastrais, bem como o seu histórico de compras, não serão cedidos pela Livrarias Curitiba em qualquer situação a quem quer que seja.

3.9. O cartão de fidelização será de propriedade da Livrarias Curitiba, responsabilizando-se o seu titular pela guarda, conservação e uso exclusivamente seu e, ainda, por devolvê-lo incontinenti à Livrarias Curitiba, quando por esta for solicitado em virtude do cancelamento, substituição ou outro motivo.

3.10. No caso de furto, roubo, perda ou qualquer extravio do cartão de fidelização, o fato deverá ser imediatamente comunicado à Livrarias Curitiba por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente, no telefone 0800-643-9697, a fim de se proceder o devido cancelamento, substituição do cartão, bloqueio e transferência dos pontos, não se responsabilizando a Livrarias Curitiba por

qualquer uso indevido por parte de terceiros enquanto não for cancelado e transferido o saldo de PONTOS para o novo cartão.

3.11. A Livrarias Curitiba poderá, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, cancelar o cartão de fidelização e os pontos acumulados, independentemente da adoção das medidas legais cabíveis para o ressarcimento de todos e quaisquer danos sofridos pela Livrarias Curitiba, nas seguintes hipóteses:

- a) Se o titular o utilizar indevidamente, ou de qualquer modo fraudar ou tentar fraudar a seriedade e boa-fé inerentes aos objetivos do CLUBE.
- b) Se o titular utilizar o cartão em desacordo com este regulamento.
- c) Quando alguma compra que tenha gerado PONTOS for paga com cheque, ou mediante qualquer outra forma de pagamento que se frustre ou não se concretize, salvo se apresentada justificativa e esta for aceita pela Livrarias Curitiba, a critério exclusivamente desta.
- d) Por qualquer motivo justificado, visando à segurança ou ao aperfeiçoamento do CLUBE.
- e) Por inatividade, ou seja, ausência de utilização em compras nas lojas do Grupo Livrarias Curitiba, por período superior a 12 (doze) meses.

3.12. A Livrarias Curitiba reserva-se o direito de descontinuar o Cartão do Clube de Fidelidade, eliminando toda a pontuação de seu cliente se a mesma, ou parte dela, for adquirida por meios fraudulentos, e se houver erro na entrada de dados, roubo ou qualquer outro meio que não o oficial do Clube de Fidelidade "Leio Mais".

3.13. A Livrarias Curitiba reserva-se o direito de debitar, sem a anuência do respectivo titular, todos e quaisquer pontos do Cartão do Clube de Fidelidade creditados indevidamente (em razão de duplicidade, erro, dolo, etc.).

3.14. Os pontos não podem ser cedidos, trocados por dinheiro ou comercializados sob qualquer forma, sendo esta prática considerada fraudulenta, provocando o imediato cancelamento da inscrição no programa e a perda de todos os pontos acumulados.

3.15. Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis, não negociáveis e sem valor monetário; são também de propriedade da Livrarias Curitiba e representam somente um direito de troca do cliente, que deverá obedecer ao disposto neste regulamento.

IV. Pontuação:

4.1. A posse e exibição do cartão de fidelização são importantes para que o portador se credencie, na compra, para receber os PONTOS a esta correspondentes, a serem computados e registrados automaticamente no respectivo cartão. Caso não esteja de posse do mesmo no ato da compra, o número do CPF, com um documento comprobatório com foto, pode ser utilizado.

4.2. A atribuição de PONTOS levará em consideração o valor líquido total por produto (unitário ou múltiplos de um mesmo item) em compras de livros, periódicos, CDs, DVDs, papelaria, multimídia, eletrônicos, informática e todo nosso mix de produtos, aplicando-se a correspondência de um 1 (um) PONTO para cada R\$ 2,00 (dois reais), desprezados valores fracionados.

Exemplo:

- Valor do "Produto A": R\$ 1,50
- Valor do "Produto B": R\$ 2,00
- Valor do "Produto C": R\$ 4,50

Simulação de compra:

- Adquirindo 01 unidade do "Produto A", o cliente não acumula pontos;
- Adquirindo 02 unidades do "Produto A", o cliente acumula 01 ponto. R\$ 1,00 será desprezado;
- Adquirindo 01 unidade do "Produto B", o cliente acumula 01 ponto;
- Adquirindo 01 unidade do "Produto C", o cliente acumula 02 pontos. R\$ 0,50 serão desprezados.

4.3. Essa mesma correspondência de reais em pontos é válida para pontuação no momento da aquisição do vale-presente. No entanto, o cliente que resgatar este vale não terá direito à pontuação.

4.4. Os produtos com descontos promocionais também pontuarão no programa.

4.5. A atribuição de pontos ora estabelecida poderá ser alterada a qualquer tempo pela Livrarias Curitiba. Além disso, a Livrarias Curitiba poderá estabelecer, de tempos em tempos, promoções temporárias de pontuações que concederão vantagens adicionais aos Associados.

4.6. Não serão acumulados pontos quando o pagamento for efetuado com contra-vales, bônus, vales-presentes ou na troca de mercadorias. Caso haja eventual valor adicional a ser pago, a pontuação será calculada somente sobre o valor adicional pago em dinheiro, cheque, cartão de crédito ou débito.

4.7. No caso de devolução de produto, a Livrarias Curitiba excluirá da pontuação do cliente os pontos relativos ao produto devolvido. No caso de troca de produto, a Livrarias Curitiba excluirá da pontuação do cliente os pontos relativos ao produto trocado e creditará os pontos relativos ao novo produto escolhido.

4.8. No consumo nas áreas de Café e Acesso à Internet ou venda de ingressos não ocorrerá acúmulo de pontos.

meses, contado da data da aquisição do produto e registro do bônus no cartão do titular.

b) Os PONTOS creditados no cartão do titular:

b.1) são intransferíveis;

b.2) não poderão ser somados ou acumulados com pontos obtidos em programas outros, que não sejam o Programa de Fidelidade objeto do presente regulamento.

c) No caso de morte do titular, os PONTOS creditados na sua conta poderão ser transferidos aos herdeiros ou legatários, se e enquanto não caducarem e desde que, no momento da solicitação, o programa esteja ativo.

d) Se anulada por qualquer motivo a compra que gerou os pontos, estes serão cancelados.

4.10. O titular do cartão terá à sua disposição um Serviço de Atendimento ao Cliente e as próprias lojas do Grupo Livrarias Curitiba para obter mais esclarecimentos sobre o cartão.

V. Resgate:

5.1. A concessão de bônus ao cliente, em virtude do acúmulo de pontos no cartão fidelidade, atenderá às seguintes disposições:

a) a cada 400 (quatrocentos) pontos atingidos, os clientes ganharão R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em bônus que só poderão ser utilizados a partir do dia seguinte à compra, um dia após a emissão da nota fiscal;

b) o resgate não poderá ser feito por terceiros, portanto faz-se necessário a apresentação de um documento com foto no ato do mesmo;

c) esta concessão de bônus também estabelecida poderá ser alterada a qualquer tempo pela Livrarias Curitiba.

Além disso, a Livrarias Curitiba também poderá estabelecer, de tempos em tempos, promoções temporárias de resgate que concederão vantagens adicionais aos Associados.

5.2. Os bônus não podem ser trocados por dinheiro, seu valor não pode ser fracionado e nas compras com valor inferior ao bônus não haverá troca.

VI. Disposições Gerais:

6.1. A Livrarias Curitiba reserva-se o direito de encerrar o programa do Clube de Fidelidade "Leio Mais" a qualquer tempo e sem motivo, bem como de alterar, limitar, modificar ou adicionar regras, termos e condições, sem qualquer prévio aviso aos clientes. Estas mudanças podem incluir o tempo de utilização do cartão, adição e/ou exclusão de brindes, alteração da taxa de conversão do valor em Reais para Pontos-Fidelidade, entre outras. Em qualquer hipótese, não será devida nenhuma indenização ao cliente em decorrência do encerramento.

6.2. Os funcionários do Grupo Livrarias Curitiba não poderão participar desta promoção.

6.3. Este Regulamento encontra-se registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, situado à Rua Mal. Deodoro, 320, sala 540, na cidade de Curitiba-PR, sob o número 474.024 e possui caráter obrigatório em relação aos interessados que aderirem ao CLUBE, adesão esta que implica ter o titular pleno conhecimento de todo o conteúdo do Regulamento registrado.

6.4. Participantes do Clube do Professor, que tenham desconto em livros e papelaria, e que desejem ter o cartão fidelidade, poderão pontuar somente em CDs, DVDs e informática. Caso optem pela pontuação em livros, perderão o desconto do Clube do Professor.

6.5. Programa válido apenas para as lojas físicas.

6.6. Os casos omissos serão tratados pelo Programa de Relacionamento Livrarias Curitiba.

6.7. As partes elegem o Foro Central da Comarca de Curitiba-PR para nele serem dirimidas quaisquer questões relacionadas ao CLUBE e seu Regulamento.